



ATA N.º 13/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2021

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Abel Joaquim Tavares Dias e José Pedro Correia de Almeida. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e quarenta e cinco minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

1. ----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Senhor Presidente** informou das diligências havidas desde a última reunião à presente, designadamente: -----

- Assinatura do protocolo com a Associação de Futebol de Viseu;-----

- Conselho Regional da CCDRC;-----

- Diversas reuniões na CIMVDL, das quais se destaca o assunto dos transportes públicos. Fez uma breve explicação sobre o processo, mencionando que nunca houve falta de pagamento por parte do Município de Oliveira de Frades. Referiu que havia uma falta de entendimento relativamente a verbas de compensação e informou do procedimento e das razões dessas compensações, bem como, da aprovação, por unanimidade, da quotização de cada Município, para resolver este problema da CIMVDL. -----

No que concerne aos transportes, o **Senhor Vereador Abel Dias** constatou que desde o final das aulas, apenas, estavam a circular uma carreira no período da manhã e uma outra no final do dia. Assim, questionou se esta situação se iria manter. Disse desconhecer o diferendo existente entre a CIMVDL e a “Transdev”, considerando que se deve acautelar e defender o interesse do Município.-----

De seguida, referindo-se ao apoio às associações, questionou qual o plano do Município para lhes transferir a verba acordada. -----

Mais questionou quando tenciona efetuar a transferência da verba acordada (12.500,00€) para as Juntas de Freguesia. -----

Por último, questionou a razão das gravações das reuniões não estarem disponíveis no site do Município. -----

Relativamente à primeira questão, o **Senhor Presidente** informou que os horários serão repostos; não podendo agilizar diretamente com a operadora, porque Município deixou de ser a autoridade de transporte, solicitou à CIMVDL a reposição dos horários de almoço, sabendo que a operação terá um custo acrescido, mas considerando tratar-se de um serviço público, sobretudo, nesta altura em que há horários diferentes de vacinação.-----

No que se refere ao apoio às Juntas de Freguesia, disse que se tratava de um compromisso do Executivo, que seria brevemente repostos, havendo, no entanto,



acordo com algumas Juntas de Freguesia, que abdicaram dessa verba por via de comparticipação de obras executadas nessas Freguesias. -----

Relativamente às gravações, mencionou que iria averiguar a situação, sendo completamente a favor que as mesmas estejam disponíveis. -----

No que concerne aos apoios às associações, a **Senhora Vereadora Clara Vieira** informou que, até ao momento, foram elaborados os contratos programas com as associações e clubes que tinham competição (GDOF e ACOF) e constava da ordem do dia da presente reunião o apoio a outra associação. Mais informou que algumas associações ainda não realizaram as reuniões, devido à COVID-19, pelo que não apresentaram a devida documentação; outras enviaram documentação que se encontra nos serviços para conferência e verificação de documentos com vista a posterior cabimentação. -----

Mais informou dos projetos desenvolvidos no âmbito da “*Programação Cultural em Rede*”, a saber: “*Lafões, Terra de Cultura*” e “*Cultura Entre Pontes*”, que abrangem as associações com cariz cultural. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** questionou se a transferência para as Juntas de Freguesia seria efetuada no mês em curso ou no próximo. Considerou que este processo e o de atribuição de apoios às associações já deveriam estar concluídos, uma vez que as eleições autárquicas serão em setembro. -----

No que se refere ao apoio às Juntas de Freguesia, o **Senhor Presidente** informou que seria durante o próximo mês. Informou do compromisso assumido por este Executivo, que consta do Orçamento e do procedimento de atribuição do referido apoio. -----

A **Senhora Vereadora Clara Vieira** reafirmou que as associações estiveram sem atividade e ainda não reuniram. -----

2.----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 12/2021, de 23 de junho de 2021, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

3.----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da Tesouraria os seguintes valores: **1.365.937,26€** (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete euros e vinte e seis cêntimos) de operações orçamentais e **587.941,61€** (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e um euros e sessenta e um cêntimo) de operações não orçamentais. -----

4.----PAGAMENTOS -----

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 18.06.2021 a 08.07.2021. -----

5.----DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE PARANHO-----

Presente a Informação/Parecer n.º 138/2021 da Unidade Flexível de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, assinada pelo Chefe de Divisão, José Paulo Loureiro, e pelo Técnico Superior, em regime de avença, Ruben Gonçalves, com o assunto: “*Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Paranho*”, registada no Sistema



Documental com o número interno 3150 de 24.06.2021, da qual se transcreve os três últimos parágrafos: -----

“A delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Paranho baseou-se, essencialmente, no núcleo urbano de Paranho, a norte da Estrada Regional 230. Abrangendo uma área de 11 hectares, engloba a generalidade dos serviços públicos, comércio e equipamentos existentes.-----

Deu-se especial relevo ao critério patrimonial e histórico, incluindo os elementos patrimoniais existentes em Paranho, nomeadamente o Dólmen de Arca (Monumento Nacional), a Capela de Nossa Senhora da Paz, a Igreja Paroquial do Espírito Santo, e a Escola Básica de Arca.-----

Com esta delimitação, pretende-se promover a reabilitação do edificado para instalação de estabelecimentos turísticos, impulsionado pela valorização turística da serra do Caramulo”.-----

Em anexo encontra-se a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Paranho. -----

Estes documentos serão rubricados pelo Órgão Executivo e ficarão apensos ao processo em causa, bem como, ficará fotocópia dos mesmos na pasta dos documentos desta reunião.-----

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre esta delimitação, com a qual se pretende criar estímulos à reabilitação urbana na Freguesia. Informou que o respetivo Presidente de Junta é conhecedor desta proposta.-----

O Senhor Vereador Abel Dias manifestou concordância com a proposta, uma vez que o Presidente de Junta foi ouvido neste processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Paranho e submetê-la à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

6. ----DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VARZIELAS -----

Presente a Informação/Parecer n.º 139/2021 da Unidade Flexível de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, assinada pelo Chefe de Divisão, José Paulo Loureiro, e pelo Técnico Superior, em regime de avença, Ruben Gonçalves, com o assunto: “Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Varzielas”, registada no Sistema Documental com o número interno 3149 de 24.06.2021, da qual se transcreve os três últimos parágrafos: -----

“A delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Varzielas baseou-se, essencialmente, no núcleo urbano antigo de Varzielas, abrangendo uma área de 11,5 hectares, e englobando a generalidade dos serviços públicos, comércio e equipamentos existentes.---

Deu-se especial relevo ao critério patrimonial e histórico, incluindo os elementos patrimoniais existentes em Varzielas, nomeadamente o núcleo urbano antigo de Varzielas, definido como zona de valor patrimonial, e a Igreja Paroquial de São Pedro.-----

Com esta delimitação, pretende-se promover a reabilitação do edificado para instalação de estabelecimentos turísticos, impulsionado pela valorização turística da serra do Caramulo”.-----

Em anexo encontra-se a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Varzielas.-----

Estes documentos serão rubricados pelo Órgão Executivo e ficarão apensos ao processo em causa, bem como, ficará fotocópia dos mesmos na pasta dos documentos desta reunião.-----



O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre esta delimitação, com a qual se pretende criar estímulos à reabilitação urbana na Freguesia. Informou que o respetivo Presidente de Junta é conhecedor desta proposta.-----

O Senhor Vereador Abel Dias manifestou concordância com a proposta, uma vez que o Presidente de Junta foi ouvido neste processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Varzias e submetê-la à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

7. ----DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE BENFEITAS E PISCO -----

Presente a Informação/Parecer n.º 140/2021 da Unidade Flexível de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, assinada pelo Chefe de Divisão, José Paulo Loureiro, e pelo Técnico Superior, em regime de avença, Ruben Gonçalves, com o assunto: "*Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Benfeitas e Pisco*", registada no Sistema Documental com o número interno 3468 de 29.06.2021, da qual se transcreve os três últimos parágrafos:-----

"A delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Benfeitas e Pisco baseou-se no núcleo formado pelos aglomerados de Benfeitas, identificado como conjunto urbano antigo, e do aglomerado do Pisco, cuja ligação é feita através da Rua de Santa Eufémia. Abrange uma área de 10 hectares, e engloba a generalidade dos serviços públicos e equipamentos existentes.-----

Deu-se especial relevo ao critério patrimonial e histórico, incluindo os elementos patrimoniais existentes em Benfeitas e Pisco, nomeadamente a Escola Básica de Benfeitas, a Capela de Nossa Senhora da Conceição, e a globalidade do conjunto urbano antigo de Benfeitas.-----

Com esta delimitação, pretende-se promover a reabilitação do edificado deste aglomerado, partindo da valorização do Caminho de Santiago, iniciada pela obra do Albergue dos Peregrinos".-----

Em anexo encontra-se a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Benfeitas e Pisco. -----

Estes documentos serão rubricados pelo Órgão Executivo e ficarão apensos ao processo em causa, bem como, ficará fotocópia dos mesmos na pasta dos documentos desta reunião.-----

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre esta delimitação, com a qual se pretende criar estímulos à reabilitação urbana na Freguesia. Informou que o respetivo Presidente de Junta é conhecedor desta proposta.-----

O Senhor Vereador Abel Dias manifestou concordância com a proposta, uma vez que o Presidente de Junta foi ouvido neste processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Benfeitas e Pisco e submetê-la à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

8. ----DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE SOBREIRA, PONTE E FEIRA

Presente a Informação/Parecer n.º 141/2021 da Unidade Flexível de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, assinada pelo Chefe de Divisão, José Paulo Loureiro, e pelo Técnico Superior, em regime de avença, Ruben Gonçalves, com o assunto: "*Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Sobreira, Ponte e Feira*",



registada no Sistema Documental com o número interno 3467 de 29.06.2021, da qual se transcreve os três últimos parágrafos:-----

“A delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Sobreira, Ponte e Feira baseou-se no núcleo formado pelos aglomerados da Sobreira, ao longo da Estrada Municipal 617, e pelos aglomerados da Ponte e Feira, que se desenvolveram ao longo da antiga estrada romana. Abrange uma área de 16 hectares, e engloba a generalidade dos serviços públicos, comércio e equipamentos existentes.-----

Deu-se especial relevo ao critério patrimonial e histórico, incluindo os elementos patrimoniais existentes em Sobreira, Ponte e Feira, nomeadamente a Estrada Romana da Ponte e as Poldras da Sobreira”. -----

Em anexo encontra-se a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Sobreira, Ponte e Feira.-----

Estes documentos serão rubricados pelo Órgão Executivo e ficarão apensos ao processo em causa, bem como, ficará fotocópia dos mesmos na pasta dos documentos desta reunião.-----

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre esta delimitação, com a qual se pretende criar estímulos à reabilitação urbana na Freguesia. Informou que o respetivo Presidente de Junta é conhecedor desta proposta.-----

O Senhor Vereador Abel Dias manifestou concordância com a proposta, uma vez que o Presidente de Junta foi ouvido neste processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Sobreira, Ponte e Feira e submetê-la à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

9. ----DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE PINHEIRO-----

Presente a Informação/Parecer n.º 149/2021 da Unidade Flexível de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, assinada pelo Chefe de Divisão, José Paulo Loureiro, e pelo Técnico Superior, em regime de avença, Ruben Gonçalves, com o assunto: *“Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Pinheiro de Lafões”*, registada no Sistema Documental com o número interno 3793 de 08.07.2021, da qual se transcreve os três últimos parágrafos:-----

“A delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Pinheiro de Lafões baseou-se no núcleo urbano que constitui a sede da freguesia de Pinheiro, abrangendo uma área de 34 hectares, englobando a generalidade dos serviços públicos, comércio e equipamentos existentes.-----

Deu-se especial relevo ao critério patrimonial e histórico, incluindo os elementos patrimoniais existentes em Pinheiro de Lafões, nomeadamente a Igreja de Nossa Senhora da Assunção (classificada como Monumento de Interesse Público), duas casas apalaçadas (Fundo de Vila), a Capela de Nossa Senhora das Febres, e a Ponte Ferroviária de Pinheiro de Lafões”. -----

Em anexo encontra-se a proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Pinheiro de Lafões.-----

Estes documentos serão rubricados pelo Órgão Executivo e ficarão apensos ao processo em causa, bem como, ficará fotocópia dos mesmos na pasta dos documentos desta reunião.-----

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre esta delimitação, com a qual se pretende criar estímulos à reabilitação urbana na Freguesia. Informou que o respetivo Presidente de Junta é conhecedor desta proposta.-----



O Senhor Vereador Abel Dias manifestou concordância com a proposta, uma vez que o Presidente de Junta foi ouvido neste processo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Pinheiro de Lafões e submetê-la à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

10. --INFORMAÇÃO N.º 19/2021 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE JOSÉ JORGE RODRIGUES DOS SANTOS -----

Presente a Informação n.º 19/2021 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: “Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de José Jorge Rodrigues dos Santos”, da qual se transcreve o último ponto:-----

“7. *Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado*”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

11. --INFORMAÇÃO N.º 20/2021 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE MARIA AUGUSTA RODRIGUES DOS SANTOS -----

Presente a Informação n.º 20/2021 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: “Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Maria Augusta Rodrigues dos Santos”, da qual se transcreve o último ponto: -----

“8. *Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado*”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

12. --PROPOSTA: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO -----

Presente a seguinte proposta do Senhor Presidente:-----

“PROPOSTA -----

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO, NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO -----

Havendo neste momento um lugar vago no Mapa de Pessoal e tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 30.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, as verbas orçamentais dos serviços afetas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalhos previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal.-----

Considerando que, no Mapa de Pessoal aprovado em reunião de Câmara de 30.10.2020 e Assembleia Municipal de 27.11.2020, essas despesas foram previstas e que a ocupação desse posto de trabalho é fundamental para a Autarquia.-----



Considerando que, no Orçamento Municipal para 2021, aprovado em Reunião de Câmara de 30.10.2020 e Assembleia Municipal de 27.11.2020 essas verbas orçamentais destinadas a despesas com pessoal foram previstas. -----

Considerando a existência de relevante interesse público no recrutamento deste posto de trabalho a fim de assegurar o bom funcionamento dos serviços municipais na área da educação e ponderada a eventual carência dos recursos humanos no setor de atividade a que se destina.-----

Por se verificar a inexistência de trabalhadores integrados no Mapa de Pessoal, que possam desempenhar as funções referidas neste procedimento concursal, é necessário recorrer ao Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para o exercício destas tarefas específicas, conforme previsto nos nºs. 1 a 6 do artº. 30º. da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

Considerando ao abrigo do nº. 1 do artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o artº. 30º. da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho e posteriores alterações, venho propor autorização para abertura de procedimento concursal comum, conforme abaixo se descreve e em conjugação com alínea a) do nº. 3 da Portaria nº. 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº. 12-A/2021, de 11 de janeiro: -----

Em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado-----

1 (Um) Posto de Trabalho: na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de auxiliar de serviços gerais. -----

Habilitações académicas exigidas: Escolaridade obrigatória (variável conforme data de nascimento) -----

Caraterização do Posto de Trabalho:-----

Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Nos termos do anexo à Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, referido no nº. 2 do artº. 88º. da mesma Lei, entre outras definidas superiormente e conforme estabelecido no Mapa de Pessoal, às quais correspondem o grau de complexidade funcional 1.-----

Paços do Município de Oliveira de Frades, 06 de julho de 2021".-----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e autorizar a abertura do procedimento concursal comum em causa. -----

13. --CASA DE LAFÕES: PEDIDO DE COLABORAÇÃO -----

Presente o processo relativo ao pedido de apoio solicitado pela Casa de Lafões, em Lisboa, cujos documentos recebidos foram registados no Sistema Documental MyDoc com os números de entrada 7046, 10363, 10364 e 10522. -----

Presentes, ainda, a informação de cabimento e a respetiva ficha de cabimento com o número sequencial 43514; a informação de compromisso e a respetiva ficha



do compromisso com o número sequencial 44244 e, ainda, a informação de controlo de fundos disponíveis. -----

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre este ponto, focando o histórico da Associação e o contexto deste apoio. Realçou o papel da “Casa de Lafões” no passado e a sua atual importância tendo em conta as pontes que ela pode estabelecer para com a Região de Lafões. Por último, informou das diligências das Senhoras Vereadoras da Cultura de Vouzela, de São Pedro do Sul e de Oliveira de Frades para dinamizar Lafões, em Lisboa. -----

O Senhor Vereador Abel Dias disse não ter nada contra esta associação e compreender a necessidade do apoio, no entanto, constatou que, este ano, as associações sediadas no Concelho ainda não receberam apoio financeiro. Disse fazer sentido apoiar a “Casa de Lafões” se esta realizar atividades que dinamizem o Concelho. -----

O Senhor Presidente informou que no ano de 2020 não houve cortes nos apoios às associações concelhias, tendo sido feitos ajustes no ano de 2021, aguardando-se a receção da documentação necessária à atribuição dos referidos subsídios. Deixou um agradecimento a todas as instituições que ajudaram o Executivo a governar. ---
A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Casa de Lafões. -----

14. --PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES NA ÁREA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES - ANO LETIVO 2021/2022 -----

Presente o Plano de Transportes Escolares na área do Município de Oliveira de Frades – Ano Letivo 2021/2022. -----

Este documento após rubricado pelo Órgão Executivo ficará apenso ao processo e fotocópia na pasta dos documentos desta reunião. -----

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o Plano e a Senhora Vereadora Clara Vieira informou que o mesmo foi aprovado na última reunião do Conselho Municipal de Educação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares na área do Município de Oliveira de Frades – Ano Letivo 2021/2022. -----

15. --INFORMAÇÃO N.º 15/2021 GAS: ATRIBUIÇÃO DE CASA NA HABITAÇÃO SOCIAL EM PINHEIRO DE LAFÕES -----

Analisada a informação n.º 15/2021 da Técnica Superior, Carla Carvalho, com o assunto: “*Atribuição de casa na habitação social em Pinheiro de Lafões*”, e feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e atribuir uma casa na Habitação Social em Pinheiro de Lafões ao Senhor Sérgio Fernando Coutinho Cardoso Andrade, sendo o valor da renda de 155,01€ (cento e cinquenta e cinco euros e um cêntimo), calculado de acordo com a renda apoiada da Habitação Social. Mais deliberou, que o contrato será celebrado pelo período de um ano. -----

16. --INFORMAÇÃO N.º 16/2021 GAS: ATRIBUIÇÃO DE CASA NA HABITAÇÃO SOCIAL NO OLHEIRÃO -----

Analisada a informação n.º 16/2021 da Técnica Superior, Carla Carvalho, com o assunto: “*Atribuição de casa na habitação social no Olheirão*”, e feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por



unanimidade, concordar com a informação e atribuir uma casa na Habitação Social do Olheirão à D. Sónia de Jesus Ferreira Marques, sendo o valor da renda de 30,14€ (trinta euros e catorze cêntimos), calculado de acordo com a renda apoiada da Habitação Social. Mais deliberou, que o contrato será celebrado pelo período de seis meses. -----

17. --INFORMAÇÃO N.º 17/2021 GAS: ATRIBUIÇÃO DE CASA NA HABITAÇÃO SOCIAL NO OLHEIRÃO -----

Analisada a informação n.º 17/2021 da Técnica Superior, Carla Carvalho, com o assunto: “*Atribuição de casa na habitação social no Olheirão*”, e feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e atribuir uma casa na Habitação Social do Olheirão à D. Luísa Maria Nabais Pereira, sendo o valor da renda de 121,98€ (cento e vinte e um euros e noventa e oito cêntimos), calculado de acordo com a renda apoiada da Habitação Social. Mais deliberou, que o contrato será celebrado pelo período de seis meses. -----

18. --PROTOCOLO AMA ADESÃO CHAVE MÓVEL DIGITAL -----

Presente uma informação do Técnico de Informática, Bruno Rodrigues, com o assunto: “*Protocolo AMA adesão Chave Móvel Digital*”, a qual se transcreve: -----

“*O Município de Oliveira de Frades pretende massificar e facilitar o acesso dos cidadãos à sua plataforma dos Serviços Online de modo a possibilitar um rápido e cómodo acesso aos serviços prestados pelo Município, sendo o uso da Chave Móvel Digital uma ferramenta que permite facilitar e simplificar a autenticação dos cidadãos, mas também a assinatura e certificação de documentos, garantindo um elevado nível de segurança aos cidadãos. Neste sentido, é necessário protocolar com a AMA (Agência Para a Modernização Administrativa) os termos e condições dos serviços suprarreferidos, pelo que envio em anexo a respetiva minuta para ser submetida à aprovação do órgão competente*”. -----

Presente a minuta de protocolo a celebrar entre a AMA – Agência para a Modernização Administrativa, IP e o Município de Oliveira de Frades, com o seguinte objeto: -----

“*O presente protocolo tem por objeto a definição das regras que visam permitir a autenticação através da Chave Móvel Digital, como meio seguro, nos sítios de internet indicados pelo Segundo Outorgante*”. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e aprovar o protocolo em causa, a qual deverá ser assinada pelas partes envolvidas.

19. --PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO -----

Presente um requerimento do Senhor Carlos Manuel Pereira da Silva, proprietário do terreno sito e denominado “*Devesa – Terra do poço da Estrada*” na Avenida Arménio Maia, a manifestar interesse em adquirir o terreno confinante pertença da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, por negociação particular, uma vez que o imóvel apenas a si poderá interessar, pois trata-se de uma “*tira*” de terreno que confina unicamente com o seu terreno. Informa que a aquisição deste terreno conjuntamente com o que possui destina-se à construção de uma habitação familiar. Este documento foi registado no Sistema Documental MyDoc com o número de entrada 9774 de 28.06.2021. -----

Presente a Informação/Parecer n.º 155 do Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, José Paulo Loureiro, com o assunto: “*Avaliação de uma*



parcela de terreno localizada junto à rotunda dos Peixeiros – Parcela de terreno sobrando, resultante de expropriação/aquisição de terrenos na Avenida Dr. Arménio Maia”, na qual após efetuar um preâmbulo relativo antecedentes, apresenta a proposta, a valorização da parcela de terreno e a valorização do terreno. Assim: -----

“- Valor do terreno para alienação -----
Parcela 311 m² x 45€/m² = 13.995.00€ -----
Total da Parcela 13.995,00€”.-----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e vender a parcela de terreno com o número matricial 1711, localizada em Oliveira de Frades, ao Senhor Carlos Manuel Pereira da Silva pelo valor de 13.995,00€ (treze mil e novecentos e noventa e cinco euros).-

CONHECIMENTO: -----

1.----OBRAS EM EXECUÇÃO-----

No que concerne às obras, o Senhor Vereador Carlos Pereira deu as seguintes informações: -----

- Pavimentação da Estrada do Cruzamento de Quintãs - Senhora Dolorosa (concluída, faltando apenas a sinalização horizontal);-----
- Pavimentação da Estrada Estação Ribeiradio/Pavilhão Desportivo (concluída);----
- Pavimentação de Arruamentos na Freguesia de Arca e Varzielas (Crisco, Arca e Póvoa de Arca) – concluída;-----
- Repavimentação da Estrada do Covelo de Arca – Arca - Rua da Escola (concluída); -----
- Pavimentação da Zona Envolvente à Estação de São Vicente e Estrada Estação - Loureiros (concluída);-----
- Pavimentação e sinalização horizontal entre a Variante de Cajadães e Vilarinho (concluída); -----
- Sinalização horizontal nas estradas de Pereiras – Sobreiro e Corredoura – Santiaguinho (concluídas);-----
- Reabilitação no âmbito da eficiência energética das Habitações Sociais do Olheirão (concluída) e encontram-se em execução em Pinheiro e no Cabeço de Souto. -----

2.----PROGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE VIATURAS USADAS - EDP PRODUÇÃO -----

A Câmara tomou conhecimento da Informação/Parecer n.º 144/2021 do Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, José Paulo Loureiro, e do Técnico Superior, em regime de avença, Ruben Gonçalves, com o assunto: “Programa de Atribuição de Viaturas Usadas – EDP Produção”. De referir que o Município de Oliveira de Frades submeteu uma candidatura neste âmbito. -----

3.----INICIATIVA NACIONAL CIDADES CIRCULARES (INC2), DIREÇÃO GERAL DO TERRITÓRIO - APROVAÇÃO DO PROJETO CIRCULARIDADE DA ÁGUA: POR TODOS E PARA TODOS (CAPT2) -----

A Câmara tomou conhecimento da Informação/Parecer n.º 151/2021 do Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, José Paulo Loureiro, e do Técnico Superior, em regime de avença, Ruben Gonçalves, com o assunto: “Iniciativa



Nacional Cidades Circulares (InC2), Direção Geral do Território - Aprovação do projeto Circularidade da Água: por todos e para todos (CA_{PT}²)". -----
De registar que a candidatura submetida neste âmbito foi aprovada, prevendo-se um orçamento global elegível de 30.500,00€. -----

4.----INICIATIVA NACIONAL CIDADES CIRCULARES (INC2), DIREÇÃO GERAL DO TERRITÓRIO - APROVAÇÃO DO PROJETO REDE PARA A CONSTRUÇÃO CIRCULAR E SUSTENTÁVEL (R2CS) -----

A Câmara tomou conhecimento da Informação/Parecer n.º 154/2021 do Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, José Paulo Loureiro, e do Técnico Superior, em regime de avença, Ruben Gonçalves, com o assunto: "*Iniciativa Nacional Cidades Circulares (InC2), Direção Geral do Território - Aprovação do projeto Rede para a construção circular e sustentável (R2CS)*". -----
De referir que a candidatura submetida neste âmbito foi aprovada, prevendo-se um orçamento global elegível de 29.400,00€. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

